

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE, E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE.**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE. CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, com endereço na ROD PE 15, s/n Tabajara, Olinda/PE, CEP 53.350-015, neste ato representado por **Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.850.644-20, portador do R.G. nº 1.006.466 SDS/PE, **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 196, da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO** a Mensagem nº 14/2020, de 20 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, solicitando à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 1006/2020 que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP 50.751-530

TELEFONE: (081) 3184-5101 / 3184-0087

Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos – DGAJ

de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação emergencial, com vistas a garantir maior eficiência e economicidade em sua execução durante a emergência decorrente do coronavírus, bem como mitigar possíveis impactos sociais negativos da eventual suspensão ou rescisão contratual, com fulcro no §2º do art. 1º da Lei nº 425/2020; **CONSIDERANDO** a Resolução TC nº 80, de 23 de março de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que prevê a extensão da aplicabilidade das resoluções expedidas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID-19), no que couber, às Organizações Sociais de Saúde, enquanto perdurar o quadro fático justificador e em caso de onerosidade da relação jurídica estabelecida em decorrência do uso do espaço privado, o valor ajustado deverá ser justificado de forma simplificada; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.416/2020 que prorroga a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado pelo Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 219/2020, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 004/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a readequação e ampliação do número de leitos com alteração de valores de repasse de recurso, no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2020, conforme os moldes a seguir estabelecidos:

**Parágrafo Primeiro:** Para a referida readequação e ampliação, a partir de 14 de dezembro de 2020, o número de leitos será alterado, passando a perfazer o total de 100 (cem) leitos, dimensionados em área interna e externa à estrutura predial. Na área interna, serão disponibilizados 40 (quarenta) leitos de terapia intensiva (UTI) adulto, 10 (dez) leitos de Terapia Intensiva pediátrica e 10 (dez) leitos de enfermaria pediátrica. Já na área externa à estrutura predial, serão mantidos os 40 (quarenta) leitos de Enfermaria adulto existentes.

I - Todos os leitos estarão disponibilizados em regime total à Central de Regulação de Leitos Estadual, cabendo ainda a unidade a realização de exames complementares definidos conforme segue: Laboratório de Análises Clínicas (incluindo Gasimetria Arterial), Radiologia Convencional e Contrastada, Fisioterapia Respiratória e Motora, Eletrocardiografia, Cintilografia Cardíaca, Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, Ecocardiografia, Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Ultrassonografia com e sem Doppler, Tomografia Computadorizada e Hemodiálise

**Parágrafo segundo:** Para fins de custeio, o valor de repasse mensal será alterado, deixando de ser R\$2.663.928,06 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e seis centavos) para ser R\$3.886.810,95 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos), objetivando a operacionalização dos referidos leitos.

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519 – BAIRRO BOMGÍ – RECIFE – PE – CEP: 50.751-530

TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0067

Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos – DGAJ

Rela Barros São  
DGAJ/CONV  
Atique 284.5

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente **Termo Aditivo** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão *mater*.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO “MORTE SÚBITA”**

O disposto neste instrumento vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, renovado através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020, e/ou até a saída de todos os pacientes internados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Fonte:** 0261000000

**Unidade:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.2105

**Elemento:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2020NE016190, de 01/12/2020

**Valor da Nota de Empenho:** R\$333.278,39

**Fonte:** 0261000000

**Unidade:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.2105

**Elemento:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2020NE015748, de 03/11/2020

**Valor da Nota de Empenho:** R\$891.041,40

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As Notas de Empenho em epígrafe garantem o pagamento da quantia de **R\$1.224.319,79 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)** devendo o valor remanescente, se houver, ser complementado através da nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 14 de dezembro de 2020



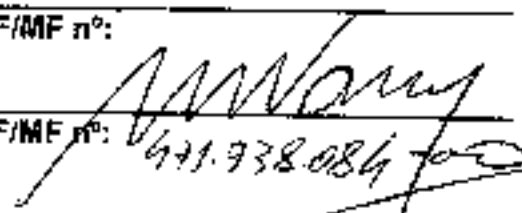
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**



**GIL MENDONÇA BRASILEIRO**  
**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº: \_\_\_\_\_

2.   
CPF/MF nº: 471.938.084-00

Mirella Barros Sá  
DGAJ/DGAJCOM - 11/11/21  
Matrícula 384.004-11

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 62

Poder Executivo

Recife, 31 de março de 2021

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2021. CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 04307.850/0015-30. OBJETO: ROCURÔNIO, BROMETO-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML. VALOR: **R\$ 966.436,00**. VIGÊNCIA: 12 MESES. Data de Assinatura: 08/03/2021

CONTRATO Nº 024/2021. CONTRATADA: RC MÓVEIS LTDA. CNPJ/MF: 02377.937/0001-06. OBJETO: CAMA HOSPITALAR - CAMA DE RECUPERAÇÃO ADULTA ELÉTRICA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM LEITO ARTICULADO EM ACO INOX EM CHAPA REFORCADA. VALOR: **R\$ 1.129.887,00**. VIGÊNCIA: 12 MESES. Data de Assinatura: 18/02/2021

CONTRATO Nº 025/2021. CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 20.590.555/0001-48. OBJETO: TIOTRÓPIO BROMETO -CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,5 MCG/DOSE. FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. VALOR: **R\$ 2.268.000,00**. VIGÊNCIA: 180 dias. Data de Assinatura: 29/03/2021

CONTRATO Nº 026/2021. CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 07.484.373/0001-24. OBJETO: RIVAROXABANA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. VALOR: **R\$ 824.670,00**. VIGÊNCIA: 06 MESES. Data de Assinatura: 29/03/2021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020. EMPRESA: CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRAFIA CARPINA LTDA-EPP (CLÍNICA DIOCLECIO COUTINHO). CNPJ/MF: 12.599.312/0001-42. OBJETO: produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020. VIGÊNCIA: 90 DIAS. Data de Assinatura: 29/03/2021

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016. EMPRESA: CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRAFIA CARPINA LTDA-EPP. CNPJ/MF: 12.599.312/0001-42. OBJETO: produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020. VIGÊNCIA: 90 DIAS. Data de Assinatura: 29/03/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016. EMPRESA: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA. - EPP. CNPJ/MF: 11.351.301/0001-88. OBJETO: produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020. VIGÊNCIA: 90 DIAS. Data de Assinatura: 29/03/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020. EMPRESA: CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRAFIA CARPINA LTDA-EPP (CLÍNICA DIOCLECIO COUTINHO). CNPJ/MF: 12.599.312/0001-42. OBJETO: prorrogação de prazo de vigência do Contrato. VIGÊNCIA: 02/04/2021 a 01/04/2025. Data de Assinatura: 29/03/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2016. EMPRESA: SEOPE - SERVIÇO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA. CNPJ/MF: 35.470.574/0001-08. OBJETO: : produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020. VIGÊNCIA: 90 DIAS. Data de Assinatura: 29/03/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019. EMPRESA: CEMUPE - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA. CNPJ/MF: 00.028.813/0001-33. OBJETO: : produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020. VIGÊNCIA: 90 DIAS. Data de Assinatura: 29/03/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016. EMPRESA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE LTDA. CNPJ/MF: 10.280.543/0001-61. OBJETO: : produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020. VIGÊNCIA: 90 DIAS. Data de Assinatura: 29/03/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2020. EMPRESA: CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCILIO MARANHÃO LTDA. CNPJ/MF: 11.544.848/0001-06. OBJETO: : produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020. VIGÊNCIA: 90 dias. Data de Assinatura: 29/03/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020. EMPRESA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ/MF: 11.863.530/0001-90. OBJETO: SUPRESSÃO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 0,1%, CORRESPONDENDO À SUPRESSÃO MENSAL. VIGÊNCIA: 10/03/2021 a 09/03/2022. Data de Assinatura: 09/03/2021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADA: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE. CNPJ/MF: 10.583.920/0005-67. OBJETO:

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 62

Poder Executivo

Recife, 31 de março de 2021

READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LEITOS  
COM ALTERAÇÃO DE VALORES DE REPASSE DE  
RECURSO.Valor : **R\$ 1.224.319,00**.VIGÊNCIA: TERÁ SEU  
TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E O  
TERMO FINAL EQUIVALENTE AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO  
CONTRATO DE GESTÃO.Data de Assinatura: 14/12/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº  
006/2020.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE  
SAÚDE CONTRATADO:HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-  
HOSPITAL DO SERTÃO.CNPJ/MF: 10.583.920/0001-  
33.OBJETO: Prorrogação Emergencial da vigência do contrato  
de gestão.PRAZO: 02/01/2021 a 01/07/2021.DATA DA  
CELEBRAÇÃO: 04/01/2021

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 62

Poder Executivo

Recife, 31 de março de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=S9N1IZ6RNC-66NCR9X596-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

S9N1IZ6RNC-66NCR9X596-P2TH9ZW2VI

